



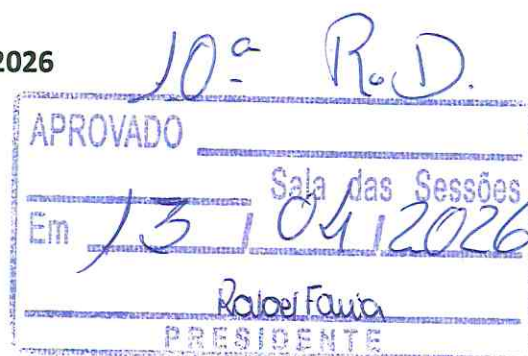
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 479/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a realização de Regularização Fundiária Urbana – REURB no bairro Santo Antônio, conhecido como bairro Cascavel, consoante a justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias à implementação da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no bairro Santo Antônio, popularmente conhecido como bairro Cascavel, no Município de Pedro Leopoldo.

A regularização fundiária constitui instrumento essencial de política urbana, nos termos da Lei nº 13.465/2017, visando promover a titulação dos ocupantes de áreas urbanas consolidadas, assegurar o direito social à moradia e garantir a função social da propriedade, conforme preconizado pela Constituição Federal.

O bairro em questão apresenta características típicas de núcleo urbano consolidado, com ocupação antiga, presença de moradias estabelecidas há anos e relevante densidade populacional, porém, em muitos casos, ainda carente de regularização formal dos imóveis. Tal situação gera insegurança jurídica aos moradores, dificulta o acesso a financiamentos, limita investimentos particulares e compromete a plena integração da área ao ordenamento urbano do Município.

A implementação da REURB permitirá não apenas a regularização jurídica dos imóveis, por meio da emissão de títulos de propriedade, mas também viabilizará a adequação urbanística, ambiental e social da área, possibilitando a melhoria da infraestrutura urbana, a ampliação de serviços públicos e o ordenamento do território de forma planejada e sustentável.

Importa destacar que a regularização fundiária representa medida de elevado alcance social, promovendo dignidade aos moradores, valorização imobiliária, inclusão social e fortalecimento da cidadania, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal de forma indireta, a partir da formalização dos imóveis.

Diante disso, a realização da REURB no bairro Santo Antônio (Cascavel) mostra-se medida necessária e oportuna, considerando a realidade local e a importância de promover a integração definitiva da área ao contexto urbano regular do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Posto isso, apresento a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências cabíveis para a implementação da Regularização Fundiária Urbana – REURB no referido bairro, como forma de promover justiça social, segurança jurídica e desenvolvimento urbano ordenado.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador